



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.0424.001-DLE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240415001-SECUT**



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.0424.001-DLE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO-KILOMETRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE COREAÚ-CE.

PROPONENTE: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 59 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 18.999,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais)





Prefeitura Municipal de
COREAÚ
Uma cidade de todos

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULT

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público, em **sítio eletrônico oficial**, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Coreaú/CE, 02 de maio 2024

FRANCISCO LIMA XIMENES MOREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
PORTARIA Nº 20230301.04



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 240415001-SECUT - Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO-KILÔMETRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE COREAÚ-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em . FRANCISCO LIMA XIMENES MOREIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA. CNPJ/MF Nº 08.656.997/0001-44. Valor Global: R\$ 18.999,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais).

Coreaú/CE, 02 de maio 2024



FRANCISCO LIMA XIMENES MOREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
PORTARIA Nº 20230301.04